

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

1

Estado de Minas Gerais  
CNPJ – 18.239.608/0001-39

LEI 1967 DE 31 JANEIRO DE 2014.

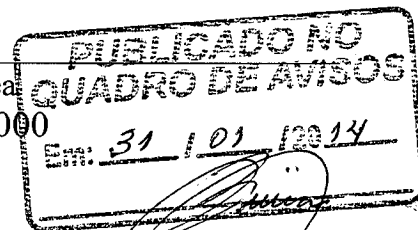
*Autoriza o Município a firmar Contrato de Rateio e repassar contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento de Urgência, Emergência e Ação de Educação Permanente em Urgência e Emergência da Região Macro Sul de Minas Gerais, e dá outras providências.*

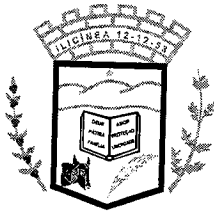
O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica o Município de Ilícinea/MG autorizado à fazer parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento de Urgência, Emergência e Ação de Educação Permanente em Urgência e Emergência da Região Macro Sul de Minas Gerais - CISSUL, que administrará o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em nossa Região.

**Art. 2º** Fica o Município autorizado à contribuir com o Consórcio descrito no art. 1º, com a importância de R\$ 0,10 (dez centavos de real), desde 01/08/2013 até o início pleno das atividades, quando então, contribuirá com a importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real), *per capita*, mensalmente, para operação do SAMU em nosso Município.

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 – 000  
site: [www.ilicinea.mg.gov.br](http://www.ilicinea.mg.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA


2

Estado de Minas Gerais  
CNPJ – 18.239.608/0001-39

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta da dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2013.

Illicínea, 31 DE janeiro de 2014.

  
ALUÍSIO BORGES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

